



**PORTARIA Nº 066/2025**

**Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 056,  
de 12 de novembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Processante de que trata o ofício nº 10/2025, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 056/2025, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 21.799/2025, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 122, da Lei Municipal nº 7.256/2024.

Parágrafo Único – O prazo inicial da prorrogação se dará a partir de 12/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de dezembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

Prefeito Municipal

